



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 004/2014

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

DENIS GONÇALVES PINA, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Romero Luiz Endringer, **solicitando cópia do inteiro teor das peças do processo de compra do terreno localizado na localidade de Barra de Mangaraí, adquirido para sediar a Unidade Básica de Saúde daquela Comunidade contendo inclusive: Recibo de compra e venda, licença ambiental, escritura pública do terreno, planta contendo a indicação de seus confrontantes, certidões de registro e de ônus, comprovante de regularidade fiscal do vendedor e demais documentos pertinentes à aquisição do imóvel.**

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 17 de março de 2014.


DENIS GONÇALVES PINA
Vereador
Autor do Requerimento

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 24/03/2014

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Cabe ao vereador, dentre outras atribuições, a função de controlar e fiscalizar os gastos públicos, verificando-se a realização de determinada atividade não deve fugir de seu objetivo, atendendo a sua finalidade, à legalidade e aos Princípios Constitucionais que norteia a Administração Pública.

Conforme o disposto no artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, o controle externo de fiscalização financeira e orçamentária do Poder Executivo municipal será exercido pelo Legislativo, verificando, ainda, a legalidade e a legitimidade de seus atos. Desta forma, cabe ao Poder Legislativo, na forma do artigo 31 da Constituição Federal, o controle externo dos atos do Executivo.

Nesse sentido, o pedido de informações se apresenta como um dos instrumentos para se efetivar a atividade de fiscalização conferida ao Parlamentar.